as tarefas desempenhadas pela readaptanda de molde a ensejar a readaptação no cargo pretendido, isto porque prefere ficar com a tese de que ao Técnico de Administração compete dar pareceres ainda que com conteúdo jurídico, realçando, entretanto, tratar-se de caso semelhante aos já apurados como os processos de n's 1.243-63, 522 de 1963 e 622-63. — O desvio funcional alegado pela readaptanda e que serviu de base para todos os demais citados se verificou quando em trabalho de equipe na Divisão de Regime Jurídico reconhecido, aliás, pela própria DCC.

Foi juntado amostragem dos trabalhos desempenhados pela readaptanda e prova da habilitação profissional devidamente regularizada.

É o relatório.

Voto pela aprovação do requerido na forma do que já foi deferido pela Comissão nos casos acima citados. Os pareceres ditos de autoria da readaptanda são de conteúdo jurídico ainda que não tão profundos, mas que ao meu ver ensejam a readaptação.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1964. — *Ranor Thales Barbosa da Silva*, Relator.

DECISÃO

Como consta da ata, o Plenário da Comissão aprovou, por maioria, o voto do Relator, vencido o membro Sr. Raimundo Xavier de Menezes.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1964. — *Ranor Thales Barbosa da Silva*, Presidente. — *Waldyr dos Santos*, Vice-Presidente. — *Raimundo Xavier de Menezes*, Membro. — *Francisco Borges de Oliveira Filho*, Membro. — *Fernando Figueiredo de Abranches*, Membro.

Processo nº 2.090-62-CCC

Voto pela aprovação da proposta de readaptação de Ceniro Pessoa da Costa Paiva, enquadrado definitivamente como Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, conforme o Decreto número 49.178, de 1960, para a classe A, nível 12, da série de Classes de Oficial de Administração, adotando o parecer do Representante da D.C.C. do DASP, Sr. Waldyr Lopes de Oliveira, como razão de decidir.

C.C.C., 17 de janeiro de 1964. — *Francisco Borges de Oliveira Filho*, Relator.

DECISÃO

Como consta da ata, o Plenário da Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1964. — *Ranor Thales Barbosa da Silva*, Presidente. — *Fernando Figueiredo de Abranches*, Membro. — *Francisco Borges de Oliveira Filho*, Membro.

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 47, item VI do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de outubro de 1953, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República aposta na Exposição de Motivos nº 121, de 8 de fevereiro de 1964, resolve:

Nº 4.625 — Admitir, nos têrmos do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Alberto Santoro Autran para o cargo existente no Enquadramento Provisório de Tesoureiro Auxiliar, em vaga da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, constante da Resolução Especial nº 17, publicado no *Diário Oficial* da União, de 12 de setembro de 1960. — *Francisco Gomes de Andrade Lima*, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor do Departamento de Administração da SUNAB, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº GS 22, de 10 de julho de 1961, do Sr. Superintendente:

Considerando que a falta de comunicação, em tempo hábil, à Divisão de Contabilidade, de dívidas assumidas pelos vários setores desta Autarquia e Delegacias Regionais com a Imprensa, mercê de publicações feitas pelos Jornais, tem ocasionado embaraços para o serviço, uma vez que, não sendo a dívida previàmente empenhada, o seu pagamento não pode processar-se com a devida pontualidade;

Considerando a necessidade de um procedimento conjunto e acorde, entre as várias dependências da SUNAB e a Divisão de Contabilidade, quanto à assunção daqueles compromissos por conta de dotações do orçamento desta Autarquia;

Em aditamento às Ordens de Serviço ns. 1 e 2 de 10.7.63, resolve que, quando as publicações a serem feitas na imprensa não oficial não puderem obedecer ao processo, sempre preferível, de coleta de preços, deverão ser encaminhadas à Divisão de Contabilidade, pelos requisitantes, na ocasião em que as determinarem notas indicando o credor e respectiva importância, devidamente autenticadas por quem tenha capacidade para empenhar despesas, a fim de ser feita a reserva da importância respectiva no crédito orçamentário próprio. *Desidério Tibiriçá Bezerdids*, Diretor.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "f" da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, resolve:

Nº 116 — Substituir os têrmos da Portaria nº 102, de 29 de fevereiro de 1964, pelos seguintes:

"Designar Ernesto Alves Filho, ocupante do encargo de confiança de Assessor de Conselheiro, para, em Porto Ferreiro (Estado de São Paulo), no dia 11 de janeiro de 1964, tratar de assuntos atinentes ao Relatório sôbre o fechamento da Fábrica de Vidro Plano;

II — Arbitrar, em consequência, ao referido servidor uma (1) diária de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)."

Nº 117 — Designar José Lázaro de Souza Rosa, Chefe do Setor de Reprografia, para, em São Paulo, nos dias 3 e 4 de março de 1964, tratar da microfilmagem de documentos referentes ao processo administrativo nº 1-63.

II — Arbitrar, em consequência, ao referido servidor duas (2) diárias de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). — *Lourival Fontes*, Presidente.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Diretor Executivo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 3 — Designar Gustavo Adolpho Frickman, Octavio Azevedo Filho e Antônio de Almeida Jr. para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de igual atribuição conferida pela Portaria nº 1, de 9 de janeiro de 1964, constituirem Comissão de Coleta de Preços, para o fim de suprir o Conselho de material, equipamentos e quaisquer serviços necessários à instalação, funcionamento e manutenção dos seus diversos órgãos. — *Luiz Carlos Vieira da Fonseca*, Diretor Executivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o art. 4º do Decreto nº 53.084, de 5 de dezembro de 1963, resolve:

Nº 128-B — Designar Claudio Melo, Fiscal de Previdência, Nível 17, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Delegado Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Piauí.

Nº 129-B — Designar Suêd Pimentel Frazão, Escriturário do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Geral da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores do Estado do Piauí.

Nº 130-B — Designar Lina Josefina Gayoso e Almendra Pereira da Silva, Escrevente Datilógrafa, Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Assistência e Integração Social da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Piauí.

Nº 131-B — Designar Francisco Veloso de Moura Santos, Assistente de Administração, do Departamento Nacional de Obras Contra Sêcas, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Piauí.

Nº 132-B — Designar Teresina de Jesus Cardoso Santos, Conferente da Caixa Econômica Federal no Estado do Piauí, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Piauí.

Nº 133-B — Designar Pedro Romário Bizarro, Funcionário da Universidade do Rio Grande do Sul, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Geral da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 134-B — Designar Getúlio Valter Ferreira Pinto, Telegrafista, nível 14 da DR do Rio Grande do Sul, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 135-B — Conceder dispensa a Francisco Ruy Magalhães da função de Chefe da Seção de Assistência e Integração Social da Delegacia Regional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Acre, para o qual foi designado pela Portaria nº 54-B, de 6 de fevereiro de 1964.

Nº 136-B — Designar Oswaldo Gomes de Farias, Escrivão de Polícia, classe C, Nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ex-Território do Acre, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Assistência e Integração Social da Delegacia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no Estado do Acre.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 52.903, de 21 de novembro de 1963, resolve:

Nº 139-B — Designar Luiz Felipe Rebelo de Aguiar para exercer a função de Oficial de seu Gabinete. — *Abelardo Jurema*.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

(*) ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e quatro, no 4º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros Sá Peixoto — Hélio Pinheiro — Elísio Rodrigues — José Vitorino — Abelardo Gomes — Nicolau Seixas e o Conselheiro-Informante Joaquim Barbosa. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. *Expediente*: O Senhor Presidente comunicou ao Conselho que o *Diário Oficial* de hoje, no expediente da Presidência da República publicou a seguinte matéria, relativa à verba de instalação da sala de sessões: "Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Exposição de Motivos — PR. 5.503-64 — Nº 105-B, de 24 de fevereiro de 1964. Submete processo em que o Senhor Diretor-Geral do Departamento de Administração, daquele Ministério, solicita autorização para, em caráter excepcional e sob regime de adiantamento, no decorrer do 1º trimestre (janeiro a março) de 1964, aplicar independentemente de concorrência pública e administrativa, a importância de Cr$ 4.000.000,00, à conta da subconsignação I 6.23, item 1, que lhe foi consignada no orçamento vigente, em aquisições que forem necessárias para a instalação do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. Outrossim, pede autorização para que o referido adiantamento seja efetuado em nome de Lycia Ferreira Silva, Oficial

(*) Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 17 março de 1964, pág. nº 2.552.

de Administração, nível 14, que exerce a função de Chefe da Secretaria do mencionado Conselho, "Autorizo, na forma da lei. 26-2-64". Distribuição: Foram distribuídos os seguintes processos: Protocolo nº 13-64 ao Conselheiro Abelardo Gomes; Protocolo nº 38-64, ao Conselheiro Nicolau Seixas; e nº 39-64 ao Conselheiro Sá Peixoto. Ordem do Dia: Discutidos e aprovados os seguintes pareceres, com a transcrição, a seguir das decisões proferidas:

Parecer nº 19-64.

Protocolo nº 35-64 — Classe A — Nº 21.

Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 123ª Reunião Ordinária de hoje, decide, por unanimidade, aprovar o Parecer número 19-64, em que é Relator o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araujo, no sentido de denegar a graça ao Impetrante João Carlos Filho, considerando que o mesmo não satisfaz as condições e exigências do art. 1º do Decreto nº 53.338, de 28 de dezembro de 1963. — Sala das Sessões, 4 de março de 1964. — *Attila Sayol de Sá Peixoto*, Presidente. — *Elísio Rodrigues de Araujo*, Relator".

Parecer nº 20-64.

Protocolo nº 36-64 — Classe A — Nº 22.

Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 123ª Reunião Ordinária de hoje, decide, por unanimidade aprovar o Parecer número 20-64, em que é Relator o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araujo, no sentido de denegar a graça à Impetrante Raimunda Campos de Oliveira, considerando que o mesmo não satisfaz as condições e exigências do art. 1º do Decreto nº 53 338, de 23 de dezembro de 1963. — Sala das Sessões, 4 de março de 1964. — *Attila Sayol de Sá Peixoto*, Presidente. — *Elísio Rodrigues de Araujo*, Relator".

Parecer nº 21-64.

Protocolo nº 34-64 — Classe A — Nº 20.

Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 123ª Reunião Ordinária de hoje, decide, por unanimidade, aprovar o Parecer nº 21-64, em que é Relator o Conselheiro Nicolau José de Seixas, no sentido de denegar a graça ao Impetrante Roberto Cândido Severino, de vez que o mesmo já teve sua pena comutada de um têrço, de acôrdo com o parecer e decisão proferidos em 27 de novembro de 1963. Sala das Sessões, 4 de março de 1964. — *Attila Sayol de Sá Peixoto*, Presidente. — *Nicolau José de Seixas*, Relator".

Parecer nº 22-64.

Protocolo nº 28-64 — Classe A — Nº 16.

Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 123ª Reunião Ordinária de hoje, decide, por unanimidade, aprovar o Parecer nº 22-64, em que é Relator o Conselheiro Hélio Pinheiro da Silva, no sentido de conceder a graça ao Impetrante Raimundo Pereira da Silva, considerando que o mesmo satisfaz as condições e exigências do art. 1º do Decreto nº 53.338, de 23 de dezembro de 1963. — Sala das Sessões, 4 de março de 1964. — *Attila Sayol de Sá Peixoto* Presidente. — *Hélio Pinheiro da Silva* Relator".

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E para constar eu, *Lycia Silva*, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 4 de março de 1964. — *Attila Sayol de Sá Peixoto.*

Retificações

Onde se lê:

Ataa da 121ª Reunião Ordinária ...

Decisão: "O Conselho Penitenciário ... do Decreto nº 53 338, de 28 de dezembro de 1963 ...

(*Diário Oficial*, de 16-3-64).

Ata da 124ª Reunião Ordinária ...

Decisão: "O Conselho Penitenciário ... satisfaz as condições e exigências do Decreto nº 53.338 ...

(*Diário Oficial*, de 17-3-64).

Ata da 117ª Reunião Ordinária ...

Aos doze dias do mês de fevereiro ... reuniu-se o Federal, ...

(*Diário Oficial*, de 19-3-64).

Ata da 118ª Reunião Ordinária ...

Brasília, 17 de fevereiro de ...

(*Diário Oficial*, de 19-3-64).

Leia-se:

Ata da 121ª Reunião Ordinária ...

Decisão: "O Conselho Penitenciário ... do Decreto nº 53.338, de 23 de dezembro de 1963 ...

Ata da 124ª Reunião Ordinária ...

Decisão: "O Conselho Penitenciário ... satisfaz as condições e exigências do art. 1º do Decreto número 53.338 ...

Ata da 117ª Reunião Ordinária ...

Aos doze dias do mês de fevereiro ... reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, ...

Ata da 118ª Reunião Ordinária ...

Brasília, 17 de fevereiro de 1964 ...

MINISTÉRIO DA GUERRA

COMISSÃO SUPERIOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CHEFE DA COSEF

MINISTRO DA GUERRA

DESDOBRAMENTO DA S/C 1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
ART 5º DA LEI Nº 4295/63

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA EM CR$1.000
1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:	
01 - Vencimentos	11.370.000
04 - Auxílio p/ diferença de caixa	680
05 - Salário-família	1.900.000
06 - Gratificação de função	4.085
07 - Gratificação p/ exercício de magistério	26 308
08 - Gratificação p/ exercício em determinadas zonas ou locais	100.000
09 - Gratificação p/ execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	856.000
11 - Gratificação adicional p/ tempo de serviço	963.864
12 - Gratificação de tempo integral	200
13 - Gratificação especial de nível universitário	70.000
14 - Abono (Art 6º da Lei 4 069/62)	200
15 - Abono de permanência no serviço ativo	- 87.000
17 - Gratificação especial p/ complementação do salário-mínimo	1.600
18 - Diferença de vencimentos	6.000
19 - Diversos	3.000
S O M A	17.388.935

RIO DE JANEIRO, GB, DE FEVEREIRO DE 1964

JOÃO MARIA DE LINHARES

Cel Chefe da 1ª SECÇÃO - COSEF

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acôrdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr$ 600.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 283 — DE 23 DE MARÇO DE 1964

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei número 3 751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º E' considerado Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, quinta-feira Santa e sexta-feira da Paixão.

Parágrafo único. Ficam excluídas das disposições dêste decreto as repartições que, a critério do respectivo chefe, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, neste caso, a respectiva escala de serviço.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. — *Ivo de Magalhães* Prefeito.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Diana de Aquino Macêdo, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Prefeito.

Brasília, 19 de março de 1964. — *Ivo de Magalhães*, Prefeito.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1964

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que os servidores abaixo indicados, pela natureza do trabalho em Gabinete ficam sujeitos a representação e a prestação de serviços sem horário determinado, resolve:

Nº 98 — Atribuir gratificação mensal aos servidores Raimundo Nonato Borges e Bento Berto Costa no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), Inez Carraca de Alcântara no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a partir de 1º de março do corrente ano e a Waduil Moura de Souza no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Nº 99 — Atribuir gratificação mensal aos servidores Wolney Milhomen, Jose Vieira Madeira no valor de Cr$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) a partir de 1º de março do corrente ano.

Nº 100 — Atribuir a gratificação mensal no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) aos servidores Mário Barra e Sylvio Carlos Diniz Borges a partir de 1º de março do corrente e Carlos Alberto Dias Bellone a partir 1º de fevereiro do ano em curso. — *Ivo de Magalhães*, Prefeito.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371-SGA — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1964

O Secretário Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 § 1º, item XIV, do Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração da P. D. F., aprovado pelo Decreto nº 79, de 3 de agôsto de 1961, resolve designar João Baptista Macion Ventura, Júlio Cesar Santos e Wilson Antônio de Andrade para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Pública da Prefeitura do Distrito Federal, no exercício de 1964. — *Edilson Borba Santos*, Secretário Geral de Administração.

Divisão de Comunicações e Arquivo

Serviço de Comunicações

Processos em diligência no Serviço de Comunicações, aguardando comparecimento dos interessados:

Números:

2.627-64 — Antonio Etsolano de Souza.
2.722-64 — Antonio Carlos da Costa.
3.233-64 — Antonio Lisboa de Oliveira.
3.241-64 — Antonio Matias da Silva.
3.243-64 — Israel José da Silva.
3.244-64 — Agostinho José Ribeiro.
3.245-64 — Otávio Flor Lucas.
3.419-64 — J. P. Pereira.
19.157-63 — Associação Nacional dos Técnicos Científicos.
19.397-63 — Associação Nacional dos Técnicos Científicos.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na Sede do D.I.N.
Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

ANÚNCIOS

CONTABRAS — CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária à realizar-se em 20 de abril do corrente ano na sede social à Avenida W-3 — Quadra 17 — Lote 12 sala 513 Setor Comercial Sul, às 10 horas, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1963, Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1964 e fixação de seus honorários.

d) Assuntos de interêsse geral.

A Diretoria comunica, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Decreto-lei 2.627 — Art. 99 de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 11 de março de 1964. — *Carlos Alberto Pessôa Pardellas*, Diretor-Presidente. — *Heitor Barbosa Moreira*, Diretor-Superintendente.

(Nº 689 — 18-3-64 — Cr$ 4.590,00).

Dias: 23 24 e 25-3-64

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S. A.

Planaltina — Brasília D. F.

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Planaltina, Brasília, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto número 2.627, da Lei da Sociedade por Ações.

Brasília D. F., 18 de março de 1964. — *Alexis Piquet Souto Maior*, Diretor.

Dias: 23 a 25.3.64

(Nº 0695 — 18.3.64 — Cr$ 1.530,00).

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da sociedade, em Planaltina, Brasília, no dia 27 de abril de 1964 às 11 horas a fim de:

a) tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício em 31 de dezembro de 1963;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1964, fixando-lhes os honorários.

Planaltina, Brasília, 18 de março de 1964. — *Alexis Piquet Souto Maior* Diretor.

Dias 23. a 25.3.64.

(Nº 0694 — 18.3.64 — Cr$ 2.754,00).

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Edital

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria vem, pelo presente Edital, convocar os delegados das Federações filiadas junto ao Conselho de Representantes da Entidade, para as reuniões do referido órgão, que serão realizadas na sede social, na Avenida Calógeras 15 — 9º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no próximo dia 24 do corrente mês, conforme abaixo especificado:

a) às 9 horas — reunião ordinária — para apreciação do Relatório e Contas do exercício de 1963;

b) às 16 horas — extraordinária — para tratar da Retificação do Orçamento de 1964;

c) às 17 horas — extraordinária — para tratar de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1964. — *Haroldo Corrêa Cavalcanti*, Presidente.

Dias: 20 a 24-3-64.

(Nº 10.550 — 16.3.64 — Cr$ 3.672,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, de direito, que encontra-se extraviada minha carteira de estrangeiro, modêlo 19 (dezenove), de nº 598.053.

Brasília, 10 de março de 1964. — *Benito Antonio Pedrozo Perez*. (Firma devidamente reconhecida pelo 2º Ofício desta Capital.)

Dias: 20 a 24-3-64.

(Nº 699 — 19-3-64 — Cr$ 1.530,00)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA DE BAIXA FERMENTAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital

Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja de Baixa Fermentação, com sede na Rua México nº 98 — 4º andar — Salas 404 e 405, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de acôrdo com o art. 42 de seus Estatutos, convida os Senhores Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no pró-ximo dia 20 do corrente às 14 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, em segunda e última convocação às 15 horas, no sentido de deliberarem sôbre a seguinte "Ordem do Dia":

a) Leitura, discussão e votação do Relatório do exercício de 1963;

b) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária do exercício de 1965;

c) Leitura, discussão e votação de Alterações a serem introduzidas na Previsão Orçamentária do exercício de 1964;

Rio de Janeiro, 12 de março de 1964. — *Mirabeau Prado*, Presidente.

Dias: 23 e 24-3-64:

(Nº 690 — 18-3-64 — Cr$ 3.060,00).

CENEL — ADMINISTRAÇÃO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aviso aos Senhores Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na Sede Social, no Setor de Indústria e Abastecimento Quadra 2-1.475 os documentos a que se refere o art. 98 e seguintes do Decreto nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 16 de março de 1964. — *Geraldo Quartim Barbosa*, Diretor-Presidente.

Dias: 23 24 e 25-3-64.

(Nº 688 — 18-3-64 — Cr$ 1.530,00).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA — SBACEM

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente Marino Pinto convoca todos os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de março do corrente ano, às 14.00 horas, na sede social da SBACEM, na rua Buenos Aires, 58-A, 4.º andar, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para preenchimento de cargo vago no Conselho Deliberativo, conforme as disposições estatutárias abaixo transcritas:

O senhor presidente Marino Pinto, em obediência ao que determina o artigo 20, alínea a combinado com o artigo 21, item, 2, convoca os senhores associados membros do Quadro Permanente, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de março do corrente ano, para eleição de posse de um novo conselheiro: a — De acôrdo com o artigo 34 do Regimento Interno, a Junta Receptora será instalada às 10.00 horas da manhã do dia 24 de março do corrente ano, dando-se início ao Colégio Eleitoral, cujos trabalhos se prolongarão até às 17.00 horas do mesmo dia; b — às 17.00 horas do mesmo dia, se fôr verificado pelo Livro de Presença, número de socios que representa o "quorum" estabelecido nos Estatutos e no Regimento Interno, a votação será encerrada ou prorrogada por mais uma hora até ser atingido o "quorum" legal; c — uma vez encerrada a votação o presidente da Diretoria Executiva declarará aberta a sessão passando a palavra ao Secretário para a leitura do Edital de Convocação.

Finda a leitura o presidente convidará o Plenário a eleger o presidente da Assembléia Geral. Uma vez eleito escolherá entre os presentes os 1.º e 2.º Secretários que completarão a Mesa que dirigirá os trabalhos; d — d — O presidente da Assembléia uma vez constituída a Mesa Diretora, escolherá os escrutinadores como determina a letra "j" do artigo 28 do Regimento Interno. Finda a contagem dos votos recolhidos da urna, o presidente proclamará os eleitos, dando-lhes posse imediatamente; e — serão anulados os votos dados a candidatos que não tenham seus nomes registrados no Livro de Registro do Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1964. — *Marino Pinto*, Presidente. — *Walfrido Silva*, Secretário.

(Nº 10.708 — Dias: 24, 25 e 30-3-64 — Cr$ 7.344,00)

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

(Primeira Convocação)

A Diretoria do Banco de Brasília S.A. convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária dia 27 de abril de 1964 às 17 horas, em sua sede à Avenida W-3 — Quadra 3-C — lotes 15 e 16, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1963;

b) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, fixando-lhes as remunerações;

c) Outros assuntos de interêsse social.

Brasília, (DF), 16 de março de 1964. — *Fernando de Magalhães Pinto*, Diretor Presidente — *Flávio Salles Nogueira*, Diretor-Superintendente. — Diretores: *Glower Duarte*. — *Eleovaldo Pierucceti*. — *Sylvio de Magalhães Lins*.

(Nº 761 — 19-3-64 — Dias: 24, 25 e 30-3-64 — Cr$ 3.570,00)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFOROS

Assembléia Geral

O Sindicato Nacional da Indústria de Fósforos vem, por intermédio dêste, convocar os seus associados para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 26 de março de 1964, às 10 horas, a fim de submeter à apreciação e aprovação do Relatório e as Contas do exercício de 1963.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1964. — *José Ignácio Caldeira Versiani*, Presidente.

(Nº 691 — 18-3-64 — Cr$ 612,00).

SINDICATO NACIONAL DOS AERO-VIÁRIOS

Edital de Convocação

Pelo presente, convocamos a todos os associados quites e em pleno gôzo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do nosso Sindicato sito Av. Presidente Wilson, 210 — 5º andar, no dia 25 de março do corrente ano, às 18.00 horas em primeira convocação e com número legal e às 18 30 horas em segunda convocação e com qualquer número para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia Ordinária anterior;

b) Suplementação de verbas do ano de 1963

c) Aprovação do Balanço Financeiro do exercício de 1963.

Rio de Janeiro, em 20 de março de 1964. — Sindicato Nacional dos Aeroviários — *Juracy Costa*, Presidente.

(Nº 0777 — 23.3.64 — Cr$ 1.020,00)

UNIÃO DE VIAJANTES E CORRETORES COMERCIAIS

Assembléia Geral Extraordinária

De conformidade com o disposto no Art. 105 dos Estatutos, convoco os associados a se reunirem na sede social para decidirem sôbre a reforma parcial dos Estatutos, em 1a. reunião no dia 31.3.1964, às 19.30 horas, ou, em 2a. reunião (caso não se realize a 1ª), no dia 30 de abril de 1963, às 19.30 horas, ou, em 3ª reunião (não se realizando as anteriores) nesse mesmo dia, às 20 30 horas. — *Jorge Monteiro*, Presidente do Conselho Superior.

A Assembléia poderá deliberar em 1a. reunião com a presença da maioria absoluta dos associados; em 2a. com 1/5 dêsses associados, e em 3a. reunião, com qualquer número. Os associados poderão fazer-se representar por outro, mediante procuração regular, vedado a cada um representar mais de 5 associados.

Ante-projeto de reforma dos Estatutos

O Conselho Superior, em sessão de 3.3.1964, aprovou o anteprojeto de reforma dos Estatutos que deverá ser discutido pela Assembléia acima, cujos dados principais são os seguintes:

1 — Poderá passar para o plano de pecúlio de valor imediatamente superior o associado que atualmente estiver inscrito no de 50, 100, 200 e Cr$ 300.000,00, mas na condição de estar no gôzo de perfeita saúde e pagamento das contribuições mensais em dôbro e das seguintes sobretaxas: até 45 anos, Cr$ 1.000,00; de 45 a 50 anos, Cr$ 2.000,00; de 50 a 55 anos, Cr$ 3.000,00; de 55 a 60 anos, Cr$ 4.000,00; de 60 a 65 anos, Cr$ 6.000,00; de 65 a 70 anos, Cr$ 8.000,00; de 70 a 75 anos, Cr$ 10.000,00 e de mais de 75 anos, Cr$ 15.000,00.

2 — O associado inscrito no plano de pecúlio de 50 100 e Cr$ 200.000,00 poderá, em caráter excepcional, também passar, respectivamente, para os planos de Cr$ 200, 300 e Cr$ 600.000,00, mediante o pagamento das sobretaxas acima fixadas, pelo quintuplo de seu valor.

3 — O direito à diferença de pecúlio, dos que se inscreverem em outro plano, fica sujeito ao prazo de carência de meses a contar de 1.6 1964.

4 — Para inscrever-se em novo plano o associado deverá requerer, impreterivelmente até 28 3 1965, preenchendo um questionário especial que lhe será remetido pelo correio no mês de maio, com informações mais pormenorizadas.

(Nº 0775 — 23.3.64 — Cr$ 2.703,00)